CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25 Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000 Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO e DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Trata-se de Projeto de Lei nº 026/2022, apresentado pelo Executivo Municipal, que "Fica criado o Fundo Municipal para defesa dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências".

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão extraordinária desta Casa de Leis no dia 11/abril/2022 e encaminhado a estas Comissões para análise e parecer.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

O presente Projeto de Lei vista apenas e tão somente a criação do Fundo Municipal para Defesas dos Direitos das Pessoas Idosas, para aplicação de recursos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal nº 1.365/2012.

Diante do exposto, os membros dessas Comissões entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2022.

Sala das Comissões, Itaguaçu/ES, 11/abril/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO

ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO

Relator

GLGONO GELSON LUIS GOBBO

Membro

NATAL ÁNTÔNIO CASAGRANDE

Membro



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU</u>

Instalada em 28 de março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, ltaguaçu/ES - CEP 29690-000 - Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: <u>cmitaguacu@hotmail.com</u>

977951271

Presidente

PÚBLICOS, OBRAS, COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA ÁLVARO JOSÉ FALCÃO Relator inclusion Ordem do Dia **Membro** Presidente IS GOBBO Membro in revade am_____discussão per Presidente A Sanção